



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais”

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora representada pelo seu Presidente Vereador Marcelo Mendes Pedro Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Câmara Municipal de Buritis / RO fica filiada a ABRACAM –Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária, débito em conta ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 26/02/19 A: 25/03/19

Mardelly Costa Silva
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Mendes Pedro
MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da CMB